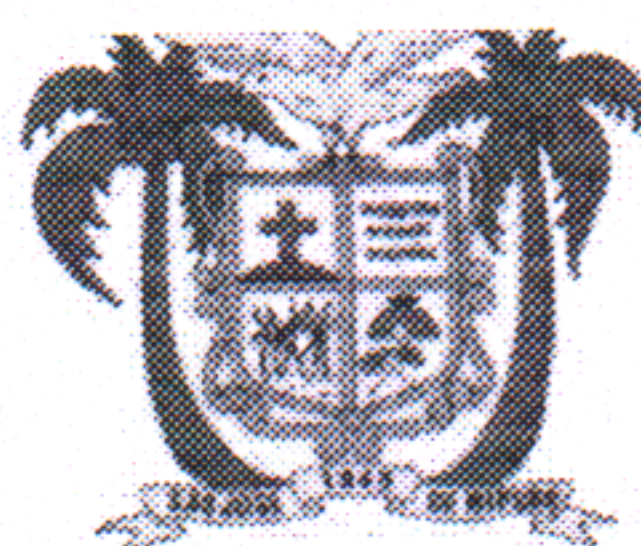




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

ATO AUTORIZATIVO
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE 32/2026

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao Senhor **CELSO CARLOS PINHEIRO LAMARTINE PAIVA**, inscrita no **CPF: 048.431.984-12**, que ofereceu um valor de **RS 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, cujo valor mensal é de R\$16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais) durante 4 meses.

DETERMINO que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE**, e fundamento no **art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21**, visando o **ARRENDAMENTO DE ÁREA DE TERRA DE 27,10 (vinte e sete vírgula dez) hectares** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

São José de Mipibu, 04 de março de 2026.

Maurício José Gomes de Melo
Secretário Geral do Município